

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 038-A, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **WALTER SILVA BENTO**, Assessor Setorial, cadastrado na matrícula sob n.º 2321, portador do RG sob o n.º 293783 SSP-TO e CPF: 016.179.791-12, residente e domiciliada na Rua F, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638 conta poupança 5100904638.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para cumprir a Agenda Oficial, a viagem acontecerá durante o período do dia 04 a 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	30/01/2025
no	Mural
	de Publicações
Eu	Raynel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	30/01/2025